



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO  
VILA NOVA DE GAIA**

**Minuta ATA Nº 2  
(7 de dezembro 2017)**



Aos sete dias de dezembro de dois mil e dezassete, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

**Da Ordem de Trabalhos**, foram discutidos os seguintes assuntos:-----

**1. Leitura, discussão e votação da ata de 19 de Outubro de 2017** -----

A ata de 19 de outubro de 2017, depois de posta à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.-----

**2. Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia.** -----

Depois de posto à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.-----

**3. Período Antes da Ordem do dia** -----

**3.1- Período de Intervenção do Público** -----

Interveio o Sr. Joaquim Oliveira de Seixezelo.-----

**3.2- Período Antes da Ordem do Dia** -----

Foram apresentadas pelos diversos grupos parlamentares as seguintes propostas/votos:-----

**Voto de Pesar** apresentado pela deputada Rosália Andrade, do PS, a Tânia Maria Pereira da Silva. Depois de posto à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.-

**Voto de Congratulação** apresentado por Bernardino Castro, do PS a várias coletividades da freguesia por mais um aniversário. Depois de posto à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.-----

**Voto de Congratulação** apresentado pela deputada Cristina Saraiva, do PS, aos três ranchos da freguesia pela realização da atividade "desfolhada". Depois de posto à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. -----

**Voto de Louvor** apresentado pela deputada Deolinda Neves, do PSD à Professora Drª Maria Cristina Proença Pereira Soares pela sua contribuição ao nível da investigação em ciências médicas e por ter sido nomeada presidente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto. Depois de posto à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. -----

**Voto de louvor**, apresentado pela deputada Susana França, do PS, ao Agrupamento de Escolas dos Carvalhos e ao agrupamento de Escolas Júlio Dinis. Depois de posto à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.-----

**Proposta de recomendação**, apresentada pela deputada Márcia Oliveira do PS, para a Junta de Freguesia e Instituições de Solidariedade Social de Pedroso e Seixezelo.

Depois de posto à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. -----

#### **4. Período da Ordem do Dia** -----

**4.1- Ratificação do Protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Associação Recreativa As Lavradeiras de Pedroso, para apoio na gravação de CD de música tradicional de Folclore Português.** -----

Depois de posto à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. -----

**4.2- Ratificação do Protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia Pedroso e Seixezelo e a Farmácia do Outeiro, no âmbito do projeto Pedroso e Seixezelo – Apoio Solidário.**

Depois de posto à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. -----

**4.3- Apresentação, discussão e votação da 1.ª revisão do Regulamento do Posto de Enfermagem de Pedroso e Seixezelo.** -----

Depois de posto à discussão e votação, foi aprovado por maioria, com 10 votos a favor do PS e 2 votos de abstenção do PSD, tendo sido apresentado pela Srª deputada Deolinda Neves do PSD uma declaração de voto. -----

**4.4- Apresentação, discussão e votação da 2.ª revisão do Regulamento da Academia Sénior de Pedroso e Seixezelo.** -----

Depois de posto à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. -----

**4.5- Apresentação, discussão e votação da 2.ª revisão do Regulamento Projeto Pedroso e Seixezelo – Apoio Solidário.** -----

Depois de posto à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. -----

**4.6- Apresentação, discussão e votação da 10.ª revisão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas.** -----

Depois de posto à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. -----

**4.7- Apreciação e votação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018, conforme legislação em vigor, que inclui, também, o seguinte:** -----

O Plano de Atividades e Orçamento, depois de posto à discussão e votação, foi aprovado por maioria, com 10 votos a favor do PS e 2 de abstenção do PSD. -----

**4.7.1- Mapa de Pessoal para o ano de 2018 (cf. Legislação em vigor)** -----

Depois de posto à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. -----

**4.7.2- Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa às atividades e funções contidas nos artigos 131.º e 132.º da Lei 75/2013 de 12**

de Setembro, de acordo com a alínea g) número 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal. -----

Depois de posta à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**4.7.3- Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, IAFP, Segurança Social, Empresas Municipais etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.** -----

Depois de posta à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**4.7.4- Autorização para a concessão de apoio financeiro ou qualquer outra natureza às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas, educativas, religiosas e nas áreas sociais, de acordo com as inscritas nas Opções do Plano e nos termos das disposições contidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Depois de posta à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**4.7.5- Autorização para contrair empréstimos e proceder a aberturas de créditos, junto de qualquer instituição autorizada por lei a conceder crédito, de acordo com o número 1, alínea c) do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, desde que não ultrapassem, em qualquer momento, 10% de F.F.F. respetivo, de acordo com o número 5 do artigo 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Depois de posta à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**4.8- Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta (conforme legislação em vigor), acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.**

Foi realizada a apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta (conforme legislação em vigor), acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo. -----

Nada mais, havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo deu a sessão por encerrada, pelas 23 horas e 40 minutos da qual se lavrou a presente minuta de ata, que depois de lida e posta à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pela Primeira Secretária.

Primeira Secretária - Vânia Raquel Macedo de Castro

Presidente da Assembleia de Freguesia - Georgina Antunes de Jesus